

DECRETO Nº 268/2013

Exonera Servidor Efetivo a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Anieli Schons**, RG nº 5.215.851-9/PR, do cargo de Assistente Social, a partir de 19 de julho de 2013, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchick
Secretário de Saúde